



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

INDICAÇÃO Nº 0282/2015

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo ceder à Cruz Vermelha Brasileira / Ceará, na forma de Cessão de Uso, um terreno destinado à construção de sua sede, em Fortaleza”.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa a indicação epigrafada para, após a sua aprovação, ser remetida ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com a expectativa de que a mesma retorne a esta Casa Legislativa em forma de Mensagem Prefeital.

Sala de Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Fortaleza.

Em 20 de OUT. de 2015.

F - E Q T

Vereador Evaldo Lima – PCdoB

Líder do Prefeito na Câmara Municipal de Fortaleza

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

20 OUT. 2015

09:38
Nº de Us
serviço



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

IND. 12

0282/2015

PROJETO DE LEI Nº ____ /2015

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo ceder à Cruz Vermelha Brasileira / Ceará, na forma de Cessão de Uso, um terreno destinado à construção de sua sede, em Fortaleza”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal ceder à Cruz Vermelha Brasileira/Ceará, na forma de Cessão de Uso a título gratuito, um terreno destinado à construção de sua sede, em Fortaleza.

Art. 2º O imóvel objeto da Cessão de Uso requerida nesta proposição legislativa pertence ao patrimônio do município e corresponde a um terreno localizado no bairro Água Fria delimitado pelas Ruas José Leon, Aluísio Barros Leal e José Plutarco.

Art 3º Esta lei entrará com vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Fortaleza.

Em ____ de ____ de 2015.

F - E Q F -

Vereador Evaldo Lima – PCdoB



JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Indicação, encaminhado pelo nosso mandato a esta Augusta Casa Legislativa, propõe que o Chefe do Poder Executivo Municipal ceda à Cruz Vermelha Brasileira/Ceará, na forma de Cessão de Uso a título gratuito, um terreno destinado à construção de sua sede, em Fortaleza, localizado no bairro Água Fria e delimitado pelas Ruas José Leon, Aluísio Barros Leal e José Plutarco.

Trata-se de uma iniciativa parlamentar que encontra justificativa nos propósitos altruístas da Cruz Vermelha Brasileira, organização internacional sem fins lucrativos, cujo objetivo principal é prestar socorro e assistência às pessoas vítimas de guerras e catástrofes naturais. Fundada em 1863 pelo suíço Jean Henri Dunant a Cruz Vermelha tem sede na cidade de Genebra, de onde parte toda organização e elaboração de planos, com a colaboração de governos, para colocar em prática as metas assistenciais, contando com o trabalho voluntário de médicos, dentistas, enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos, entre outros profissionais.

No Brasil esta entidade de natureza civil foi criada no dia 5 de dezembro de 1908, na cidade do Rio de Janeiro. Seu objetivo também é auxiliar de forma voluntária os necessitados de amparo, sem qualquer pretensão financeira. Hoje há mais de 50 filiais espalhadas por 17 estados e 33 cidades. Suas tarefas variam um pouco conforme a região em que estão localizadas, mas a linha diretiva seguida pela Cruz Vermelha é a mesma para todas.

Esta organização tem sob sua responsabilidade aliviar a dor humana sem estabelecer qualquer diferença entre os sofredores. Ela deve atuar na época e no lugar em que um conflito bélico é conflagrado e, nas eras pacíficas, agir em toda a área coberta pela Convenção de Genebra, sempre em benefício de todos os que forem alcançados pelas consequências de guerras e estados de violência e repressão, sejam eles civis ou militares.



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

A Cruz Vermelha estabelece igualmente ações para aprimorar a saúde, impedir o aparecimento de enfermidades e para minorar a dor das vítimas de situações calamitosas. Cabe a ela orientar os membros das comunidades socorridas, implementar atividades que os auxiliem, implantar cursos de treinamento, de status superior ou de natureza profissionalizante, entre outras diretrizes.

É fundamental para seus membros disseminar uma cultura humanitária, plena de valores como paz, tolerância, entendimento mútuo, solidariedade entre todos os indivíduos e nações. Para tanto esta instituição está constantemente formando novos membros e estimulando a interação da entidade com a comunidade.

Considerando a relevância desse Projeto de Lei, dirijo a minha palavra a cada parlamentar desta Augusta Casa Legislativa para solicitar apoio a esta proposição legislativa que tem sua gênese no mais legítimo interesse público.

Vereador Evaldo Lima – PCdoB

Líder do Prefeito na Câmara Municipal

Rua Walter Castro

Rua Dr. José Plutarco

R. Aloísio Barros Leal

Av. José

Google

